

Cândido dos Santos

Faculdade de Letras da Universidade do Porto

O Porto e a instrução pública: a Academia Real da Marinha e Comércio (1803-1837)

Resumo

A Academia Real da Marinha e Comércio, fundada em 1803, pelo Príncipe Regente, D. João, foi no Porto a primeira instituição de ensino público com alguma dimensão. Procurou corresponder às necessidades concretas da burguesia mercantil da cidade, como se pode verificar pelos cursos que ministrava: matemática, desenho, pilotagem, comércio, curso filosófico e as línguas francesa e inglesa. Funcionou até 1836, altura em que, pela reforma de Passos Manuel, foi transformada numa Academia Politécnica, destinada a formar engenheiros. Ao longo da sua existência de 33 anos teve vida atribulada: primeiro, por causa das invasões francesas; depois, pelas perturbações ligadas à implantação do liberalismo. A Academia Real da Marinha e Comércio pode com razão considerar-se o embrião da Universidade do Porto.

Abstract

The *Academia Real da Marinha e Comércio* (Royal Merchant Naval Academy), founded in 1803 by Prince Regent D. João, was the first large public school in Porto and was created to respond to the needs of the town's mercantile bourgeoisie, clear from the courses offered: mathematics, drawing, navigation, commerce, philosophy, French and English. The school continued until 1836, when the reforms carried out by Passos Manuel restructured it as a Polytechnic Academy aimed at training engineers. The school had a troubled 33 years of existence: firstly due to the French invasions, and later because of the difficulties created after the implantation of Liberalism. The *Academia Real da Marinha e Comércio* can, with good reason, be considered the basis for the future University of Porto.

Por alvará com força de lei de 9 de Fevereiro de 1803, o Príncipe – Regente D. João, futuro D. João VI, cria nesta cidade do Porto uma Academia Real da Marinha e Comércio. Era a resposta a uma petição da Junta da Administração da Companhia Geral da Agricultura das Vinhas do Alto Douro que, em 4 de

Janeiro do referido ano, tinha enviado a Sua Alteza Real uma representação nestes termos:

“Havendo-se criado uma Aula de Nautica practica e outra de Desenho e Debuxo para se darem as suas lições no collegio ou Seminário dos meninos orfãos desta cidade se tem continuamente continuado o seu exercício. Mas, contribuindo elas muito para fazer um bom marinheiro não são as suas lições os conhecimentos suficientes que o constituam perfeito.(....) Por consequencia parece de indiscutivel precizão que se ajuntem a estas duas Aulas, uma de Matemática ou de Comercio e outras de Línguas vivas Francesa e Inglesa, como as mais frequentes e as mais universais para uso e tráfico do Comercio e da Navegação e ainda para a instrução da Agricultura cuja decadencia, fazendo o abatimento do mesmo Comercio e da Navegação, arruina o Estado...”

De seguida, os 7 membros da Junta, signatários da Representação, passam a fundamentar o pedido dirigido à Rainha:

“Vossa Magestade foi servida mandar estabelecer nessa Corte e Cidade de Lisboa uma Academia Real de Marinha para um curso de Matemática, composto de Aritmética, Geometria, Trigonometria Plana e Esférica, Álgebra e sua aplicação, a Geometria da Stática e Dynamica; da Hidrostática, Hidraulica e Optica e de um tratado completo de Navegação”.

O Senhor Rei D. José – continua a Representação – criou na mesma Cidade de Lisboa uma Aula de Comercio em 1759, “uma nobre, necessária e proveitosa profissão”, por isso mais digna da atenção e do cuidado do Governo Supremo. “Ele é o meio mais eficaz que civiliza as Nações, enriquece os Povos e constitui poderozas as monarquias”. Por isso “deve ser animado e protegido pelos Soberanos”.

E, sendo essencialmente necessárias as lições de Aritmética, Geometria Plana e Esférica e Navegação teórica e prática para os Pilotos destinados aos navios mercantes assim como é necessário aos comerciantes o ensino da Aritmética perfeita; a notícia de todos os pesos e medidas e de todas as moedas no país em que correm; o custo e despesa da fazenda na Praça estrangeira ao dinheiro da outra Praça a que se transporta para saber a redução; o câmbio considerado como um ramo de comércio; os seguros com as suas distinções e respectivas apólices; a formalidade dos fretamentos; a prática das comissões e as obrigações que dela resultam e, finalmente, o método da escrituração dos livros em partidas dobradas, parece ser “de primeira necessidade o estabelecimento das sobreditas Aulas nesta Cidade aonde estão florescendo vantajosamente, de dia em dia, o Comercio e a Navegação nacional, apesar de toda a falta de princípios elementares...”

Além disso, porque “muitas e muito importantes obras” sobre Matemática, Comércio, Agricultura, Fábricas, são em inglês e francês, e a maior navegação deste porto,” à excepção do Brasil, é para os Países do Norte, e hoje felizmente para o Mar Baltico, nos quais é preciso saberem os Mareantes as línguas vivas

da Europa, principalmente as duas sobreditas Francesa e Inglesa, parece também que seria muito necessário o estabelecimento de uma aula de cada uma das referidas Línguas”.

Todas estas 4 aulas deveriam estabelecer-se no Collegio ou Seminário dos meninos órfãos, aonde existem as duas de Náutica e Desenho.

O Colégio não dispõe de aulas, “mas há terreno na cerca dele em que, sem prejuízo do Público se podem edificar com as oficinas respectivas, e comunicação com o mesmo Collegio”.

Isto pediam os signatários “humilissimamente”.

O Príncipe-Regente assume os fundamentos ou razões desta Representação e, pelo alvará com força de lei de 9 de Fevereiro de 1803, determina que na Cidade do Porto se erijam aulas de Matemática, Comércio, lingua inglesa e francesa

– que estas aulas se estabeleçam, por agora, no Collegio dos meninos órfãos e nas casas mais apropriadas a este fim; que se proceda, sem perda de tempo, à edificação de uma casa no terreno do Collegio dos meninos órfãos própria para as referidas aulas e para as já existentes, ficando todas no mesmo edificio.

Mandava também o alvará que, para a despesa da construção do edificio, se impusesse, por tempo de 10 anos, um real em cada quartilho de vinho vendido na cidade do Porto e distrito do privilégio da Junta da Companhia Geral nos meses de Junho a Novembro.

A cobrança desta contribuição ficaria a cargo da Junta da Administração da Companhia e bem assim a construção do edificio cuja planta deveria subir à presença de Sua Alteza através da Secretaria de Estado dos Negócios do Reino. Em atenção ao seu “louvavel zelo” caberia também à Junta a inspecção de todas as aulas. Mais dispunha o alvará que o ordenado dos lentes seria satisfeito por onde o eram os das aulas de Náutica e Desenho, isto é, pelo produto do imposto destinado à construção das duas fragatas de guerra autorizada pelo alvará de 24 de Novembro de 1761.

Estava criada na lei a Academia Real da Marinha e Comércio.

Foi bem sucedida a Junta da Companhia Geral, porquanto, sabe-se hoje, que estava em marcha um outro pedido para o estabelecimento de uma aula de comércio e de uma Academia para pilotos e oficiais de Marinha. O dinamizador da iniciativa era, desta vez, o Superintendente da Marinha Real, D. Francisco de Almada e Mendonça, filho de João de Almada e Melo. O Superintendente da Marinha Real nunca aceitou que fosse a Junta da Companhia Geral a tratar e dirigir assuntos ligados com a Marinha, invadindo a sua jurisdição. Já a proposta que a Junta fizera ao Rei D. José continha no seu interior uma passagem que podia ser e foi conflitual, porque era uma ingerência na jurisdição do Governador das Armas, João de Almada, seu pai.

Em 1799, em requerimento de 26 de Outubro, os comerciantes e proprietários de navios solicitaram ao Príncipe-Regente o estabelecimento de uma aula de comercio e de uma Academia para pilotos e oficiais de Marinha. A petição era assinada por 63 comerciantes, que fundamentavam o seu requerimento na situação de decadência em que se encontrava quer a marinha mercante quer o comércio. A correspondência era dirigida ao titular da pasta da Marinha e dos Negócios Ultramarinos, D. Rodrigo de Sousa Coutinho. O dossier preparado para este efeito, revelado por Américo Pires de Lima¹, e que consta de ofícios, minuta de alvará, estatutos completos e ambiciosos, indicação de casa para aulas (que seriam na Real Casa Pia, residência do Superintendente, actual sede do Governo Civil), encontra-se hoje à guarda do Arquivo Histórico Ultramarino². Porém, a 6 de Janeiro de 1801, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, o patrocinador do projecto, deixa a pasta da Marinha e dos Negócios Ultramarinos, que passou para o Visconde de Anadia. D. Francisco de Almada ficou sem o apoio que tinha e o projecto ficou por concretizar.

Vingou o pedido da Junta, atendido pelo alvará de 9 de Fevereiro de 1803.

Ainda neste ano de 1803, outro alvará (de 29 de Julho), referendado pelo Visconde de Balsemão, cria mais duas cadeiras, a de Filosofia Racional e Moral e outra de Agricultura que deveria ser frequentada “quando as circunstancias o permitirem”. E não deixa de recomendar ao Senado da Câmara a atenção a ter com os meninos órfãos. Nesse sentido manda que as lojas do edifício a construir fossem arrendadas e que o produto desse aluguer fosse património do colégio para que os meninos órfãos frequentassem os estudos da Academia “sem se distraírem com a assistencia aos enterros e muito menos a pedir esmolos, uma vez que pela referida consignação cessava a necessidade e a indigencia em que viviam”.

Este alvará é acompanhado pelos Estatutos da Real Academia da Marinha e Comércio da Cidade do Porto (para se distinguir da de Lisboa).

Analisando agora os diplomas verifica-se que esta iniciativa não parte do Poder, mas de uma instituição local, embora poderosa. O pedido que faz incarna os interesses de uma cidade mercantil, fluvial e marítima, necessitada de pilotos, além de pessoas preparadas nas técnicas comerciais. De resto, já o mesmo acontecera em 1761. Reparemos no texto do alvará de 18 de Outubro:

“Senhor: Os homens de negocio da Praça do Porto, reflectindo nos muitos e eminentes riscos a que vão expostas as esquadras que da mesma cidade se dirigem para as do Rio de Janeiro e Baía (...)”.

¹ “Origens da Academia Real da Marinha e Comercio da Cidade do Porto. Factos e Documentos Novos”. *Boletim do Douro Litoral*, n.º 4, 2ª série, Porto, 1946.

² Existe uma cópia no Rio de Janeiro. Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, Lata 74, Doc. 8.

E que riscos são esses? “A incessante perseguição de toda a sorte de mouros, que continuamente navegam nas costas do continente deste Reino e Ilhas, mas também pelos assaltos (muitas vezes acontecidos) de alguns piratas que as abordam em mar largo, e roubando lhes do mantimento que levam e generos que conduzem, tudo quanto apetece a sua obstinada e insaciável ambição”... Destes “insultos”, grandes perdas advêm aos comerciantes que, desanimados e temerosos, abandonam o comércio.

Para que estes prejuízos se evitem e o comércio floresça, pedem a Sua Majestade licença para construir duas fragatas de guerra, que, acompanhando as esquadras, possam garantir a segurança da navegação comercial.

São, pois, necessidades concretas da burguesia comercial que estão na origem da Aula de Náutica. O mesmo se poderá dizer da Academia Real. O ensino que se pretende é um ensino à medida da cidade e das suas gentes. Com efeito, dentro do perímetro amuralhado, a actividade comercial era a preponderante. Basta lançar os olhos pelas freguesias, aí à volta de 1885: em S. Nicolau havia 125 comerciantes (actividade mais representada); na Vitória, 66 (também preponderante); na Sé, 97, onde a actividade dominante é a dos sapateiros (146), logo seguida dos ourives (122), e dos alfaiates (118). Fora das muralhas, a actividade mercantil já não dominava, mas os ofícios, como alfaiates e sapateiros; em Santo Ildefonso, por exemplo, há 67 negociantes e 108 alfaiates e 90 sapateiros; em Cedofeita e anexas (Miragaia e Massarelos) há apenas 46 negociantes. Aqui dominam os marinheiros, logo seguidos dos pedreiros e carpinteiros. Nas freguesias situadas fora das muralhas, grande parte da população estava ainda ligada à vida rural: em Santo Ildefonso há 25 lavradores; 75, em Cedofeita e anexas³.

É verdade que, a par de uma burguesia endinheirada, ainda marcavam presença algumas antigas famílias nobres: os Cunhas Portocarreros, na rua da Bandeirinha ou das Sereias; os Brandões, condes de Terena, no palacete da Torre da Marca; os Girões, senhores de Ferreira, na casa do Carregal (um deles – António Girão, de quem disse Camilo que era o rapaz mais engraçado do seu tempo – foi mais tarde professor de Química da Politécnica); os Cirnes, do Poço das Patas, senhores de Gominhões; os Pamplonas, (depois Condes de Resende, família à qual se ligou pelo casamento Eça de Queirós) na Quinta do Campo de Santo Ovídio; os Leites Pereiras, em S. João Novo; os Conde de Azevedo, no Postigo do Sol, os Pachecos Pereiras, em Belmonte e entre Quintas; os Viscondes de Vilarinho de São Romão, no Carregal; os Vanzeleres, na Reboleira; os Pintos de Sousa, Viscondes de Balsemão, na Feira das Caixas (hoje Praça de Carlos Alberto)etc⁴.

³ Cândido dos Santos, *A População do Porto de 1700 a 1820*. Porto, 1979, pp. 16-24.

⁴ Artur de Magalhães Basto, *O Porto do Romantismo*, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1932, p. 3; *História da Cidade do Porto*, Portucalense Editora, III, pp. 440-441.

Mas, no espectro social de uma cidade que rondava os 50000 habitantes, afirmava-se claramente a presença e a ascensão da burguesia.

Não surpreende, portanto, que tenha sido solicitado um tipo de ensino técnico-profissional orientado à preparação teórica e prática para a vida corrente, o que se enquadrava no espírito das reformas pombalinas do ensino.

Expulsos os jesuítas em 1759, os seus colégios foram encerrados. Para preencher o vazio, entretanto criado, Pombal, com toda a urgência, manda proceder à primeira reforma do ensino. O alvará de 28 de Junho de 1759 cria o lugar de Director dos Estudos e vários lugares de professores de Gramática Latina, de Grego e de Retórica e de algumas aulas públicas de Filosofia (que no Porto foi entregue em 1768 a um ex-oratoriano, Manuel Álvares Queirós).

Mas no mesmo ano de 1759 é instituída em Lisboa a Aula de Comércio; a Aula de Náutica no Porto, como já vimos. Ao lado do ensino tradicional, predominantemente literário e humanista, é tido agora em conta o que escreveu António Nunes Ribeiro Sanches em 1760 nas *Cartas sobre a Educação da Mocidade*: “Sua Magestade tendo ordenado as escolas públicas, nas cabeças das comarcas, quer que nelas se instrua aqueles que hão-de ser mercadores, Directores de Fábricas, Arquitectos de Mar e Terra, e que se introduzam as Artes e Ciências”⁵.

A segunda reforma pombalina, assim frequentemente designada, embora seja obra de um punhado de intelectuais portugueses, visa directamente a Universidade, mas alarga também o âmbito das medidas tomadas em 1759 ao ensino elementar ou das primeiras letras (o que veio depois a chamar-se ensino primário e hoje ensino básico – ler, escrever e contar e o catecismo da doutrina cristã). A lei de 6 de Novembro de 1772 reformula as medidas tomadas em 1759, alarga-as ao ensino elementar e completa a vontade de secularização – secularização e estatização – do ensino manifestada em 59⁶. Alarga-as ao ensino das primeiras letras, o que não significa proporcionar ensino a todas as crianças, sem olhar à sua condição social. Questão polémica, esta, nestes tempos de Iluminismo. Na linha de Voltaire, de La Chalotais e outros, vejamos o pensamento do iluminado Ribeiro Sanches: “Perguntar-me-hão se toda a Mocidade do Reino deve ser educada por Mestres, se o Estado há-de contar entre esta mocidade o filho do Pastor, do Jornaleiro, do Carreteiro, do Criado, do Escravo e do Pescador. Se convém que nas aldeias e lugares de vinte e trinta fogos haja escolas de ler e escrever. Mas ... que filho de Pastor quererá ter aquele ofício de seu pai, se à idade de doze anos soubesse ler e escrever? Que filhos de Jornaleiro, de pescador, de tambor e outros ofícios vis e mui penosos, sem os quais não pode

⁵ *Cartas Sobre a Educação da Mocidade*. Nova edição revista e prefaciada pelo Dr. Maximiano de Lemos. Coimbra, Imprensa da Universidade, 1922, p. 3.

⁶ António Nóvoa, *Le Temps des Professeurs*, Lisboa, Instituto Nacional de Investigação Científica, 1987, Volume I, p. 169.

subsistir a República, quererão ficar nos ofícios de seus pais, se souberem ganhar a vida em outro mais honrado e menos trabalhoso. O rapaz de doze ou quinze anos, que chegou a saber escrever uma carta, não quererá ganhar a sua vida a trazer uma ovelha cansada às costas, a roçar de pela manhã até à noite, nem a cavar⁷.

Este mesmo espírito está patente na segunda reforma pombalina, quando as camadas aristocráticas ainda predominam, ante uma burguesia nascente que se vai afirmando.

Na reforma de 1772, a Matemática e a Filosofia adquirem o estatuto de Faculdades, ao lado das Faculdades tradicionais de Teologia, Direito e Medicina, renovadas agora nos métodos e ideias. Porém, no que respeita à Filosofia, não se trata da Filosofia Aristotélico-escolástica – abominada no *Compendio Histórico*, mas, sobretudo, da Filosofia natural.

Nesta mesma linha, fundam-se em Lisboa as seguintes Academias: a Real Academia da Marinha em 1779 (ano em que é criada no Porto a Aula de Debuxo e Desenho), a Academia Real de Fortificação, Artilharia e Desenho de 1790, e a Academia dos Guardas Marinhas, em 1796.

A estas Academias fundadas na capital se referia a “Representação” da Junta da Companhia das Vinhas do Alto Douro.

A Academia Real do Porto

A Academia possuía os seguintes cursos: matemática, desenho, pilotagem, comércio, o filosófico e o de língua francesa e inglesa.

O curso matemático era trienal. Do programa do 1º ano fazia parte Aritmética, Geometria, Trigonometria Plana, seu uso prático e os princípios elementares de Álgebra até às equações do 2º grau inclusivamente; no 2º ano, o lente devia continuar o ensino da Álgebra, sua aplicação à Geometria e ao ensino do Cálculo Diferencial e Integral, em seguida explicaria os princípios fundamentais da Estática, Dinâmica, Hidrostática, Hidráulica e Óptica. No 3º ano fazia parte do programa a Trigonometria esférica, a Arte da Navegação teórica e prática, seguida de noções de manobra e do conhecimento e uso prático dos instrumentos astronómicos e marítimos. Os lentes de Matemática eram três e deviam ter as mesmas habilitações que os da Academia Real da Marinha de Lisboa.

Alguns nomes se notabilizaram nesta área, como José Carneiro da Silva, Joaquim Torquato Álvares Ribeiro e José Avelino de Castro.

Na aula de Desenho, o lente devia dar em cada ano um curso completo de desenho que compreendesse os seus diferentes ramos, fazendo públicas as obras de arte, naturais ou de convenção, explicando distintamente os princípios da perspectiva, o modo de preparar as tintas e de dar aguadas. Além disso devia

⁷ A. N. Ribeiro Sanches, *ibidem*, pp. 110-111.

ensinar o desenho de marinha fazendo copiar e reduzir plantas de costas, baías, enseadas e portos, representando as vistas de ilhas, cabos e promontórios e os dos navios em diferentes posições e manobras e, por último, habilitar os alunos na prática do risco das cartas geográficas e topográficas.

Nenhum aluno podia matricular-se nesta aula sem ter feito o 1º ano matemático.

Nomes conhecidos estão ligados a esta aula: Vieira Portuense, Domingos António Sequeira, Raimundo Joaquim da Costa, João Baptista Ribeiro, Augusto Roquemont, José Teixeira Barreto.

No curso de pilotagem havia um curso completo e outro mais reduzido. Era condição para ambos um exame sobre as quatro operações fundamentais da Aritmética, feito perante o lente do 1º ano matemático, como o exame de francês. Para os candidatos ao curso completo exigia-se também a Filosofia Racional e a língua inglesa.

O curso de pilotagem mais simples reduzia-se ao 1º e 3º anos matemáticos, aparelho e manobra naval e desenho de marinha. O curso completo abrangia mais o 2º ano matemático e os preparatórios atrás referidos. Todos os alunos de Náutica estavam obrigados a uma parte prática, que consistia num certo número de viagens aos portos do Brasil e do Báltico. Delas deveriam apresentar ao lente de Navegação, o lente do 3º ano matemático, uma derrota circunstanciada com as observações feitas sobre as variações da agulha, latitudes e longitudes dos lugares que visitaram, as configurações das costas, portos e ilhas avistados ou nos quais tivessem aportado e ainda uma descrição hidrográfica.

Sem a apresentação destes roteiros ao lente e a respectiva apreciação, enviada em carta fechada, ao Secretário da Academia, não poderia ser outorgada a carta de piloto. Para obter a carta de sota-piloto eram necessárias tres viagens, e cinco para a de piloto. As cartas eram passadas pela Junta da Companhia. Assim habilitados, pilotos e sota-pilotos podiam exercer a sua função em quaisquer embarcações e portos do país, em pé de igualdade com os alunos da Academia Real da Marinha de Lisboa.

O curso de comércio era bienal. Para a matrícula exigia-se o exame do 1º ano matemático e o “perfeito conhecimento” das linguas francesa e inglesa.

No primeiro ano do curso eram ensinados os princípios e as doutrinas dos contratos de seguros, de cambio, de fretamentos, de compra e venda, de comissões; no segundo, a escrituração por partidas dobradas, geografia histórico-comercial, direito mercantil prático e das nações com quem Portugal tinha mais relações comerciais.

Os alunos saídos deste curso eram preferidos para os serviços da Companhia. A frequência foi sempre reduzida: 11 a 12 alunos por ano, em média.

Apesar disso, prestou grandes serviços aos comerciantes, quer nos conhecimentos comerciais, designadamente o da escrituração, quer no ensino das línguas vivas, sempre muito procuradas.

Curso filosófico: como os alunos da Academia se propunham graduar na Faculdade de Matemática da Universidade de Coimbra, os estudos de Filosofia Racional e Moral a ministrar deviam regular-se pelos mesmos autores, métodos e usos de lecionar seguidos na mesma Universidade. Constituiriam, assim, como que os preparatórios para a Faculdade de Matemática.

Língua inglesa e francesa: as gramáticas a adoptar deviam ser as que gozassem do melhor conceito. As traduções deveriam incidir sobre as áreas de interesse de cada aluno. Assim, os alunos de comércio deviam traduzir autores que tivessem escrito sobre essa matéria; os de pilotagem, deviam traduzir obras eruditas de Geografia, sobretudo na parte que tiver de hidrografia e de matemática; os do ramo de Matemática, obras sobre história desta ciência e sobre a vida dos autores que melhor dela trataram.

Estas aulas foram muito frequentadas. No período de 1803 a 1832 matricularam-se na aula de inglês 1200 alunos; na de francês, 2518.

O que respeita às admissões, à divisão das matérias e dos assuntos a seguir em cada ano, a forma de exames etc. devia regular-se pelos estatutos da Aula de Comércio de Lisboa.

Os estatutos regulavam também as condições e forma das matrículas, abertura e comemoração aniversária da Academia, tempo lectivo e feriados, exercícios, exames, prémios, regime e boa ordem das aulas.

Os lentes eram de nomeação régia, sob proposta da Junta Inspectorá da Academia, e gozavam das mesmas honras, privilégios e distinções que cabiam aos da Academia Real da Marinha de Lisboa.

A Junta Inspectorá tinha a obrigação de manter a boa ordem da instituição e promover os seus progressos, fazendo observar os estatutos. Conferia todos os lugares e empregos, com excepção dos lentes, professores e substitutos. Tratava do apetrechamento da Academia: instrumentos astronómicos e marítimos, cartas geográficas e topográficas, livros, esferas, tudo o necessário à completa instrução dos alunos e uso dos lentes na sua docência.

A Academia começou a funcionar com bastante frequência: 145 alunos em Matemática; 42 em Desenho, 43 em Filosofia Racional; 195 em Francês; 115 em Inglês.

Por carta régia de 9 de Outubro de 1811 foi acrescentada com uma cadeira de Primeiras Letras que veio a pôr em prática o método de Lancaster ou de ensino mútuo; por resolução régia de 16 de Setembro de 1818 começou o Doutor Agostinho Albano da Silveira Pinto a reger a cadeira de Agricultura, que veio a ser suprimida em 1829, quer pela sua diminuta frequência, quer pela falta dos indispensáveis preparatórios filosóficos dos alunos.

Em 1817 é criado o cargo de Director Literário. Foi seu primeiro titular o Doutor Joaquim Navarro de Andrade, lente da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, director e decano da mesma Universidade, membro

da Directoria Geral de Estudos e Escolas do Reino. Nem sempre foram pacíficas as relações do Doutor Navarro com a Companhia, mas há que fazer-lhe justiça: lutou pelo prestígio da Academia e não escondeu a ambição de a elevar a Universidade. Provam-no duas exposições enviadas a D. João VI, ao tempo no Brasil⁸.

No ano de 1825 foi sujeita a uma reforma, com o objectivo de pôr fim aos défices acumulados. Aquela instituição, “de imediata criação minha”, diz o monarca no alvará de reforma, com tão bons serviços prestados à navegação, comércio e civilização do país, especialmente das províncias do Norte, não podia continuar a viver em “estado precário”.

Desde os princípios de Julho de 1834 a administração da Academia deixa de pertencer à Junta da Companhia Geral. Todavia, o cargo de Director Literário persistiu até ao decreto de 19 de Outubro de 1836.

Vida da Academia ao longo dos 33 anos da sua existência

Naturalmente, as operações militares e as alterações políticas não deixaram de se reflectir no andamento escolar, no ritmo da frequência, em que se registam notórias alterações. Durante as invasões francesas, no ano lectivo de 1807-1808 temos as seguintes matrículas: em matemática, no 1º ano 49; 15, no segundo; 9, no terceiro. Ora, em 17 de Novembro de 1807 (após as matrículas), Junot entra em território português. No ano seguinte, 1808-1809, temos no primeiro ano 7; no segundo, nenhuma matrícula; no terceiro, temos 8 matriculados. No desenho, o número desceu de 12 para 7; no comércio, de 13 para 12. Em francês desceu de 77 para 26. Contudo, subiu em inglês: de 29 para 48; e também em Filosofia Racional: subiu de 19 para 30.

Outra baixa sensível deu-se em 1828-29 (estamos no período miguelista): em matemática, o total dos 3 anos baixou de 24 para 15; o desenho baixou de 14 para 7; o comércio de 14 para 12; a cadeira de Agricultura foi suprimida; contudo, a Filosofia Racional subiu de 18 para 52; o Francês de 58 para 66; o inglês de 24 para 25⁹.

De 1832-33 e 33-34 a Academia esteve fechada por causa do cerco do Porto. Reabriu em 34, não no edifício da Academia, mas no palacete da Viscondessa de Balsemão (mais tarde do Visconde da Trindade, na então chamada Praça dos Ferradores e hoje Praça de Carlos Alberto).

Exceptuaram-se, porém, as aulas de Desenho e Manobra Naval que passaram para o hospício de Santo António de Vale Piedade, mais tarde Hospício dos Expostos, implantado no terreno onde está hoje o Palácio da Justiça. Regressaram à Academia em 1836, quando o hospital militar libertou o edifício.

⁸ Rafael Ávila de Azevedo, *Tradição Educativa e Renovação Pedagógica*, Porto, 1972, p. 214.

⁹ *Anuário da Academia Politécnica do Porto, ano lectivo de 1877-1878*, pp. 230-231.

A vida da Academia Real cobre os últimos anos do Antigo Regime, o primeiro liberalismo e uma pequena parte do segundo – o curto período que vai de 34 até à Revolução de Setembro – 9/10 de Setembro de 1836, da qual vai emergir como principal figura Manuel da Silva Passos (Passos Manuel).

Durante a ditadura miguelista, pelo decreto de 13 de Maio de 1829, alguns lentes foram demitidos, entre os quais o Dr. Agostinho Albano e a sua cadeira suprimida, como vimos. O mesmo destino tiveram outros lentes, como José Avelino de Castro, António José da Costa Lobo, Francisco Joaquim Maia, Joaquim António de Oliveira e José Cardoso da Silva: “pelos errados princípios que tem abraçado e sustentado, como pelo descrédito em que tem incorrido, não merecem a minha real confirmação” (D. Miguel).¹⁰

Um destes lentes agora demitidos, José Avelino de Castro, um ano antes, (1828) por ocasião da celebração do aniversário de Sua Magestade, dizia na oração que fez:

*“Hoje, Senhores, que a Nação inteira, que esta cidade, e particularmente esta Academia,solelizam o feliz aniversário do dia natalício de Sua Magestade era seguramente o dia propriíssimo para expor à vossa atenção as circunstâncias extraordinárias que produziram aquele acontecimento memorável e as causas não menos extraordinárias que o prepararam e o desenvolveram. Era seguramente o dia propriíssimo para celebrar as virtudes e os feitos imortais do Augusto monarca que por tantos títulos merece mais que outro qualquer o de Salvador do seu povo. E que matéria mais rica para a eloquência, se neste dia o orador falando do muito que devemos a tão grande Rei houvesse de traçar-vos o quadro de nossas precedentes desgraças nos últimos oito anos; se houvesse de memorar-vos o feito augusto de Vila-Franca, as viagens do Príncipe Excelso às diversas cortes da Europa e as aclamações de Herói e de Soberano que por toda a parte o acompanharam; se houvesse de falar-vos do dia felicíssimo em que regressou à pátria; e por fim do movimento generoso de um povo fiel que o determinou a tomar o ceptro e a coroa que lhe afiançavam nossas antigas e venerandas leis”*¹¹.

José Avelino de Castro, conceituado professor, não perseverou nos princípios que o fizeram demitir, e foi reintegrado em 1833, por Aviso régio de 27 de Dezembro¹².

Não cabe ao historiador julgar as pessoas e os seus comportamentos, mas tentar compreendê-los, tendo em conta a realidade dos tempos. E a realidade desses tempos foi uma atroz realidade, com expressões bem pungentes, com acentos de tragédia! Aqui, bem perto de nós!... Leia-se Oliveira Martins e o seu *Portugal Contemporaneo*. E a descrição que faz dos condenados à força ou às forcas (porque eram duas), no seu percurso da Relação até à Praça Nova¹³.

¹⁰ *Ibidem*, p. 304.

¹¹ José Avelino de Castro, *Oração que no Faustíssimo Dia 26 de Outubro de 1828, Aniversário de Sua Magestade Fidelíssima O Senhor D. Miguel Primeiro recitou (...)*, Porto, Tipografia da Viuva Álvarez Ribeiro & Filhos, 1829, p. 8.

¹² *Anuário cit.* p. 304.

¹³ Cfr. *Portugal Contemporaneo*, 2ª ed., tomo I, p. 133 ss.

Passam as pessoas, distraidamente, pelo monumento que lá está (a D. Pedro IV), e não reparam nos nomes que, em placas de bronze, estão inscritos na sua base. Daqueles mártires da Pátria, as cabeças decepadas foram levadas para vários lugares e cravadas em postes: a do condenado n.º 5 foi cravada no campo da Cordoaria; a de Clemente de Morais Sarmento, de 23 anos, Sargento do Batalhão de Caçadores n.º 10, foi levada para a cidade de Aveiro e exposta no largo do Pelourinho, em frente à casa em que residia sua mãe!¹⁴

Mas o vendaval miguelista foi também devastador no outro estabelecimento público da cidade. Refiro-me à Real Escola de Cirurgia, fundada em 1825, graças aos bons ofícios de Teodoro Ferreira de Aguiar, cirurgião de D. João VI. Funcionava esta Escola em cinco salas cedidas pelo Hospital da Misericórdia situadas no ângulo voltado para o jardim da Cordoaria. Da Real Escola de Cirurgia, uns lentes foram encarcerados; outros exilaram-se; António José de Sousa esteve preso na Relação durante 22 meses; o nosso já conhecido Agostinho Albano, o Director, andou foragido até que conseguiu embarcar para Inglaterra; Assis Vaz, lente de Cirurgia, refugiou-se em Londres, e, pouco depois, em Paris, onde veio a doutorar-se em 1822. O lente de Matéria Médica, Farmácia e Higiene, Francisco Pedro de Viterbo, refugiado num convento de Gaia, conseguiu evadir-se, escondido dentro de uma pipa, até ao barco que o levou para fora do país. Outro exilado foi Bernardo Joaquim Pinto.

A mesma divisão existia no seio dos estudantes. Entre enormes dificuldades, a Escola foi singrando até que, a 8 de Julho de 1832, o Director interino, José Duarte Salustiano Arnaud, enviava a seguinte portaria ao Secretário da escola: “Tendo aparecido na altura de Vila do Conde a esquadra dos rebeldes determino que se feche a Real Escola de Cirurgia desta cidade até se mandar o contrário, e que todos, membros e mais empregados, se retirem para lugares onde só predomine o governo do Senhor D. Miguel I^o”. Esta tomada de posição foi conhecida na Secretaria de Estado e motivou um officio assinado por Almeida Garrett segundo o qual Sua Majestade não queria que fossem interrompidos os estudos nem pelo estrépito das armas. Mas, em 11 de Junho de 1833, um outro officio mandava encerrar as aulas e entregar as chaves ao Doutor João Fernandes Tavares, Inspector dos Hospitais Militares, dada a necessidade de acomodar interinamente doentes.

A chegada ao Porto do Exército Libertador trouxe de volta os lentes emigrados; os comprometidos com o regime miguelista abandonaram a cidade.

Só no fim das lutas liberais se pôde pensar seriamente na reabertura das aulas, que funcionaram já no ano lectivo de 34-35 com 56 alunos matriculados. Dois anos depois dá-se a Revolução de Setembro e a reforma literária de Passos Manuel.

¹⁴ *Ibidem*, p.144; Alberto Pimentel, *A Praça Nova*, Edição da Renascença Portuguesa, Porto, 1916, p. 99.

A reforma do ensino de Passos Manuel e as suas repercussões no Porto

Após a revolução de Setembro que proclama o regresso à Constituição de 22 e o abandono da Carta Constitucional, Passos Manuel torna-se Ministro do Reino. É cancelada a reforma de Rodrigo da Fonseca Magalhães e Passos Manuel encarrega o lente de Direito e Vice-Reitor da Universidade de Coimbra, o Doutor José Alexandre de Campos e Almeida, de elaborar um novo plano geral de estudos que ficou conhecido por Lei da Reforma Literária.

Que repercussões teve no Porto esta Lei?

Havia duas escolas públicas: a Real Academia da Marinha e Comércio e a Real Escola de Cirurgia. A primeira é transformada na Academia Politécnica (decreto de 13 de Janeiro de 1837); a segunda, na Escola Médico-Cirúrgica (decreto de 29 de Dezembro de 1836).

A Academia Politécnica passava agora a ter por finalidade a alta formação industrial e técnica, porque tinha por fim especial “plantar no país as ciencias industriais que diferem muito dos estudos clássicos e puramente científicos e até dos estudos teóricos; destinava-se a formar engenheiros civis de todas as classes, oficiais de marinha, pilotos, comerciantes, agricultores e artistas em geral” (do preâmbulo do decreto).

Também a Real Escola de Cirurgia foi remodelada, associando, a partir de agora, a cirurgia e a medicina.

Desta reforma saiu também a criação da Academia Portuense das Belas Artes (decreto de 22 de Novembro de 1836). No preâmbulo do decreto diz a Rainha querer “dar à mui nobre e sempre Leal cidade do Porto” um novo testemunho de quanto se desvela em “promover Estabelecimentos de que possa resultar utilidade aos seus heróicos habitantes”.

Outra instituição desta reforma foi o Liceu Nacional (decreto de 17 de Novembro de 1876), “atendendo a que a instrução secundária era de todas as partes da instrução pública a que mais carecia de reforma”¹⁵.

Até à revolução de Setembro, a instrução pública desenvolvia-se, como dissemos, nos moldes pombalinos. A passagem, embora curta, de Manuel da Silva Passos pelo Governo, teve enorme alcance nas reformas que operou no campo do ensino, onde deixou a marca de um notável estadista.

¹⁵ Sobre os Liceus cfr. João Barroso, *Os Liceus. organização pedagógica e administração (1836-1960)*. Fundação Calouste Gulbenkian, Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 2 vols.